

DELIBERAÇÃO Nº 011 – 25/01/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**, Portaria GM/MS n.º 3.173/2007, que estabeleceu recursos financeiros a serem incorporados ao limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar da Média e Alta Complexidade Ambulatorial do Estado do Paraná, no montante de R\$ 661.731,15;

APROVA a alocação dos valores no teto financeiro sob gestão dos municípios e sob gestão do Estado, conforme abaixo discriminado:

| MUNICÍPIO | VALOR / MÊS | VALOR / ANO |
|-------------------|------------------------|------------------------|
| Apucarana | 244,10 | 2.929,20 |
| Campo Mourão | 1.257,40 | 15.088,80 |
| Curitiba | 17.330,55 | 207.966,60 |
| Foz do Iguaçu | 579,22 | 6.950,64 |
| Francisco Beltrão | 138,79 | 1.665,48 |
| Londrina | 10.015,00 | 120.180,00 |
| Maringá | 2.326,67 | 27.920,08 |
| Pato Branco | 279,41 | 3.352,92 |
| Umuarama | 376,06 | 4.512,72 |
| Gestão Estado | 22.597,06 | 271.164,71 |
| Paraná | 55.144,26 | 661.731,15 |

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal